

**PORTARIA N° 137/CBMSC/2006, de 02 de agosto de 2006.**

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), NARCISO ARCANJO DE SÁ, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900814-4, a contar de 24 de julho de 2006.